



“BRASIL: DO CABURÁÍ AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VEREADORA BÁRBARA FALCÃO

INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor

GENILSON COSTA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

A Vereadora que esta subscreve, com amparo no artigo 110, IX do Regimento Interno desta Casa, requer o encaminhamento desta Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade de Boa Vista, **Arthur Henrique** e que seja atendida a seguinte INDICAÇÃO:

SOLICITO QUE A PREFEITURA MUNICIPAL, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, PROVIDENCIE A INSTALAÇÃO DE LIXEIRAS DESTINADAS À COLETA SELETIVA, BEM COMO A IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO EDUCATIVA BILÍNGUE (PORTUGUÊS/ESPAANHOL) EM TODAS AS PRAIAS FLUVIAIS DO MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA

O município tem se consolidado como destino turístico estratégico, o que tem ampliado significativamente o fluxo de visitantes, incluindo turistas estrangeiros de países de língua espanhola. Tal cenário exige medidas adequadas de ordenamento ambiental, comunicação acessível e educação ambiental, especialmente em áreas naturais sensíveis, como as praias fluviais.

A instalação de lixeiras de coleta seletiva contribui diretamente para a correta destinação dos resíduos sólidos, reduzindo impactos ambientais, preservando os recursos hídricos e promovendo práticas sustentáveis alinhadas à Política Nacional de Resíduos Sólidos. Já a sinalização educativa bilíngue (Português/Espanhol) garante melhor compreensão das orientações ambientais por parte dos visitantes, estimulando o descarte adequado do lixo, a preservação do espaço público e o respeito às normas locais.



“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VEREADORA BÁRBARA FALCÃO

Além dos benefícios ambientais, a iniciativa fortalece a imagem do município como destino turístico organizado, sustentável e receptivo, valorizando o patrimônio natural e cultural, promovendo qualidade de vida à população local e melhorando a experiência dos turistas.

Diante do exposto, entende-se que a presente indicação é oportuna e necessária, razão pela qual se solicita sua apreciação e eventual implementação pelo Poder Executivo Municipal.

Plenário “**Estácio Pereira de Melo**”, Boa Vista/RR, 19 de janeiro de 2026.

BÁRBARA FALCÃO

Vereadora de Boa Vista/RR